



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2003-0.251.325-2

Em / 05 /16 (a)

AUTOS: Processo nº 2003-0.251.325-2
INTERESSADO: EDITORA TRÊS LTDA.
LOCAL: Rua William Speers, nº 1.212
SQL: 099.028.0082-3
ASSUNTO: Auto de Verificação de Segurança

DESPACHO/CEUSO/133/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 593ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de maio de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Verificação de Segurança, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento na íntegra ao comunicado publicado em 06/10/2009, constante à fl. 120;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 15 (quinze) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

/ maio / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Nina Vaisman e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/239/16/lgm